



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

LEI Nº 4718/2021

Autor: Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO PREVISTOS NO ANEXO III, DA LEI 4.116/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.12, Inciso XVI e Art.108, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, Promulga:

Art. 1º Fica autorizada a redução em dez por cento do vencimento base dos cargos em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento previstos no ANEXO III, da Lei 4.116/2015, no período compreendido entre 1º/1/2021 à 31/3/2021, visando o equilíbrio das contas públicas deste Poder Legislativo devido à redução nas receitas municipais.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Macaé providenciar os tramites necessários para redução da despesa.

Art. 2º Aplicar-se-á a redução prevista no artigo anterior, aos servidores efetivos cedidos de outros Órgãos ou Entidades de qualquer esfera de Poder, que estejam designados na função de Chefia, Subchefia, Direção ou Assessoramento da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput*, o desconto incidirá somente sobre o vencimento base referente ao cargo designado.

Art. 3º Enquanto perdurar a redução salarial provisória a que se refere os artigos 1º e 2º desta Lei, fica autorizada a redução proporcional de 10% (dez por cento) da carga horária dos servidores nomeados ou designados em cargo em comissão.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaé poderá prorrogar o prazo previsto no art. 1º desta Lei por Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de janeiro de 2021.



NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
1º SECRETÁRIO